

CONVOCAÇÃO PARA TUTORIA
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA -
MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no processo seletivo para a contratação de TUTOR, em conformidade com o EDITAL Nº 002/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura do processo seletivo para TUTOR e o EDITAL Nº 008/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de resultado da seleção de TUTOR, para atuação no curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da NEAD/UNICENTRO, tornam pública a convocação de candidato aprovado no processo seletivo para tutor, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e EDITAL Nº 008/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, para atuação no curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PARA ATUAÇÃO NA TUTORIA - CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -		
CURSO DE GRADUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO DA TUTORIA
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	2º ADRIANO MAKUX DE PAULA	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CURITIBA/PR ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, Nº2082 BAIRRO BATEL – CURITIBA/PR

1.2 O Tutor convocado, em conformidade com o que está especificado no subitem “1.1”, deste Edital, exercerá a função de tutoria, a partir de 01 (um) de novembro de 2018, no Polo de Apoio Presencial de Curitiba/PR.

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

2.2 **A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;**

2.3 **O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.**

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº 030/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO), deverá:

3.1.1 Entrar em contato com a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância, por meio do telefone: (42) 3621-1315, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso: a partir das 9 horas às 11 horas (manhã) e das 14 horas às 17 horas (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento e a entrega da documentação solicitada, até o dia **09/10/2018**, sendo: **Cadastro para Bolsista-CAPES (ANEXO I); Termo de Compromisso Bolsista-NEAD/SETI/UNICENTRO (ANEXO II), Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com assinatura reconhecida em Cartório – ANEXO III) e Termo de Desistência da Função de Tutor (ANEXO IV).**

3.1.2 Os documentos mencionados no subitem “3.1.1”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). Os formulários no formato de arquivo “DOC” (extensão “DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo, neste Edital) para preenchimento pela Coordenação de Tutoria do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na Modalidade a Distância. Os documentos deverão ser entregues até o dia **17/10/2018**, no horário de funcionamento da secretaria do curso, conforme subitem “3.1.1”, deste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.5 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Cen-

tro-Oeste – UNICENTRO, em convênio firmado com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.6 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

4.7 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

4.8 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.9 Os itens constantes do edital em tela (EDITAL N° 030/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a NEAD/SETI/UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

4.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência;

4.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

4.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

4.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 04 de outubro de 2018.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA - NEAD/SETI/UNICENTRO

CADASTRO PARA BOLSISTA – FICHA DE CADASTRAMENTO/TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	M F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco	001 – BANCO DO BRASIL		
36. Agência Preferencial e conta corrente			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE E SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		Sigla: UNICENTRO E SETI	
Endereços: UNICENTRO: Rua Salvatore Renna, N° 875 – Bairro Santa Cruz, Guarapuava – PR, CEP.: 85015-430. SETI: Avenida Prefeito Lothário Meissner, N° 350 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, CEP.:80050-540			

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nos Editais, referente ao Processo Seletivo para Tutoria, ao qual me candidatei à vaga de tutor.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito do NEAD/SETI/UNICENTRO.

Local _____

Data _____

do _____

Assinatura do Bolsista _____

Assinatura do Coordenador NEAD/SETI/UNICENTRO - IPES _____

UNICENTRO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA NEAD/SETI/UNICENTRO

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do NEAD/SETI/UNICENTRO **DESIGNA** o Tutor (nome):....., do Curso acima referido, que declara conhecer integralmente o regulamento do Programa e assume o compromisso de:

CLÁUSULA SEGUNDA: Exercer a função de Tutoria no Polo de Apoio Presencial de Curitiba/PR, a partir de **01/11/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O exercício da função constante na CLÁUSULA SEGUNDA compreende, além das ATIVIDADES descritas no Termo de Compromisso do Bolsista – NEAD/SETI/UNICENTRO, o exercício das atividades relacionadas abaixo:

I- Quanto ao Curso

1. Orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do AVA – *MOODLE*.
2. Auxiliar os alunos a compreenderem materiais do curso, por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o Coordenador Geral e Coordenador de Tutoria.
3. Fornecer todas as informações necessárias ao aluno apenas via *email* do AVA – *MOODLE*.
4. Servir de intermediário entre a Coordenação do NEAD, equipe do curso, Coordenador de Polo e os alunos.
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta.
6. Controlar a frequência dos alunos nas atividades presenciais.
7. Participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador de Polo.
8. Participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação do NEAD, pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação de Tutoria.

II - Quanto ao aluno

1. Atender as dúvidas dos alunos, respondendo-o no período de, no máximo, 24 horas.
2. Levar o aluno a adquirir uma metodologia autônoma de estudo.
3. Atender as consultas dos alunos.
4. Estimular o aluno ao aprofundamento e à atualização dos conteúdos das disciplinas.
5. Construir um vínculo afetivo com os alunos de forma a incentivá-los a permanecerem no curso e a reconhecerem a importância da sua conclusão.

6. Buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno.
7. Estimular a reflexão crítica ajudando o acadêmico a ampliar o seu entendimento sobre o conteúdo estudado.
8. Mediar as relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores.

III - Quanto às disciplinas

1. Realizar a leitura do conteúdo das disciplinas, apresentando o livro do docente e o material que o professor disponibilizar no AVA aos alunos, de forma a buscar uma maior interação no processo.
2. Gerenciar os fóruns e *chats*, propostos pelo professor, mediando as discussões, esclarecendo as regras, definindo encaminhamentos, contribuindo para o processo de construção dos conhecimentos.
3. Interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos nos fóruns.
4. Ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso.
5. Auxiliar os alunos a planejarem seus trabalhos tendo como referência a proposta pedagógica do professor.
6. Assistir aos vídeos antecipadamente para mediar as discussões posteriores.
7. Participar das *web* conferências das disciplinas, fomentando a discussão e auxiliando na resolução das atividades propostas.
8. Elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final de cada disciplina.
9. Apresentar aos alunos as avaliações, encaminhando dúvidas ao professor, se for o caso.
10. Organizar, juntamente com o professor da disciplina, grupos de estudos, oficinas e outras estratégias metodológicas, de forma a auxiliar no aprendizado dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA:

- Estar ciente que:

- a) Fará jus ao recebimento de uma cota de bolsa por período (mês), a cada grupo de 25 alunos.
 - b) É vedada a acumulação de percepção de bolsas com qualquer modalidade ou programa de bolsas vinculados a órgãos federais, estaduais ou municipais.
1. O tutor receberá apenas uma bolsa por mês, mesmo que exerça, concomitantemente, mais de uma função no âmbito do Sistema NEAD/SETI/UNICENTRO, para tanto, há que se observar aos prazos de convênios e vigência de datas nos Sistema de Gestão de Bolsas – SETI/UNICENTRO.
 2. O NEAD/SETI/UNICENTRO não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas em períodos subsequentes ao encerramento do convênio que ampara o Curso em que o bolsista atua.
 3. A bolsa é individual, indivisível e intransferível e seu recebimento é realizado, tendo como base, a apresentação de relatório mensal do bolsista, que comprove a realização de atividades junto ao curso em que atua, conforme modelo disponibilizado pelo NEAD/SETI/UNICENTRO.
 4. Somente o titular da conta benefício poderá realizar consultas junto ao financeiro NEAD-UNICENTRO para obtenção de dados atinentes ao recebimento do crédito.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA NEAD/UNICENTRO
EDITAL N° 030/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO**



A inobservância dos itens e cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da SETI/UNICENTRO, a partir da data da comunicação do fato.

GUARAPUAVA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOME DO TUTOR

CPF DO TUTOR: _____

ASSINATURA DO TUTOR

OPÇÃO DE PAGAMENTO:

Eu (NOME DO TUTOR),, () **FAÇO**, () **NÃO FAÇO**, a opção pelo recebimento da bolsa na função de TUTOR (A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL), do Curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, Modalidade a Distância, objeto do presente termo de compromisso.

ASSINATURA DO TUTOR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA NEAD/UNICENTRO
EDITAL N° 030/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS NEAD/SETI/UNICENTRO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Eu,.....

CPF:....., R.G.:....., bolsista da modalidade TUTOR (PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA), aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em convênio firmado com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, do Sistema NEAD/SETI/UNICENTRO, declaro que NÃO pos-suo outros pagamentos de bolsas de nenhum fomento governamental.

UNICENTRO

NOME DO TUTOR

ASSINATURA DO TUTOR

- Observação: **a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.**

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA FUNÇÃO DE TUTOR

EU _____,
portador(a) do RG n° _____ e do CPF n° _____

DECLARO, não ter mais interesse na vaga para a **FUNÇÃO DE TUTOR** do CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA, desenvolvido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UNICENTRO), da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná (SETI/UNICENTRO), no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)